

PORTARIA FDA Nº 027/2024

**APROVA DESCONTOS NAS MENSALIDADES DOS CURSOS DO
COLÉGIO DOM AGUIRRE - 2025**

O Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre, Professor Doutor Fernando de Sá Del Fiol, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Descontos nas mensalidades dos cursos do Colégio Dom Aguirre, no ano de 2025.

Art. 2º - Os Descontos estabelecidos nesta Portaria são das seguintes modalidades:

- I.** Desconto Família;
- II.** Desconto Fidelidade;
- III.** Desconto Grupo de Alunos;
- IV.** Desconto Aluno Destaque;
- V.** Desconto Mérito;
- VI.** Desconto Pontualidade;
- VII.** Desconto Mudança de Nível;
- VIII.** Desconto Anuidade/Desconto Semestralidade

Art. 3º - O **Desconto Família** consiste em desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade, para integrantes de um mesmo grupo econômico familiar, devidamente matriculados nos cursos de Educação Infantil,

Ensino Fundamental, Médio do Colégio Dom Aguirre, e/ou na Universidade de Sorocaba.

Parágrafo Único. O **Desconto Família** será concedido desde que o grupo familiar do requerente atenda ao disposto na Legislação do Imposto de Renda.

Art. 4º - O Desconto Fidelidade, consiste em desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade, para filhos e irmãos de ex-alunos concluintes do Colégio Dom Aguirre e da Universidade de Sorocaba.

Art. 5º - O Desconto Grupo de Alunos consiste em desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade, para grupo de, no mínimo, 05 (cinco) alunos que:

- I. Comprovadamente vierem de uma mesma escola;
- II. Comprovadamente tenham como responsáveis legais funcionários de uma mesma empresa/indústria.

Art. 6º - O Desconto Aluno Destaque consiste em desconto na mensalidade de alunos que se destacaram em eventos de 2024, conforme tabela abaixo.

Parágrafo Único: Para aplicação mensal do **Desconto Aluno Destaque** em 2025, o aluno deverá manter a frequência mínima mensal de 90% nas aulas/cursos específicos oferecidos pelo Colégio Dom nos projetos a saber:

- Centro Olímpico de Matemática - C.O.M. DOM e C.O.M. DOM KIDS
- Clube do Poema e Clube da Leitura
- Aulas preparatórias para a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica

I. Matemática

EVENTO	SÉRIE/2024	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
Olimpíada Interna de Matemática (somente para alunos do DOM)	3º ao 9º Ano Fundamental	Colégio Dom Aguirre	1º	30%
Olimpíada Interna de Matemática (somente para alunos do DOM)	3º ao 9º Ano Fundamental	Colégio Dom Aguirre	2º	20%
Olimpíada Interna de Matemática (somente para alunos do DOM)	3º ao 9º Ano Fundamental	Colégio Dom Aguirre	3º	10%
Olimpíada Paulista de Matemática – OPM (aberta a alunos que venham de outras escolas)	7º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Ouro	100%
Olimpíada Paulista de Matemática – OPM (aberta a alunos que venham de outras escolas)	7º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Prata	70%
Olimpíada Paulista de Matemática – OPM (aberta a alunos que venham de outras escolas)	7º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Bronze	50%
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Ouro	100%

EVENTO	SÉRIE/2024	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Prata	70%
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Bronze	50%
Olimpíada de Matemática Unicamp – OMU (aberta a alunos que venham de outras escolas)	8º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Ouro	90%
Olimpíada de Matemática Unicamp – OMU (aberta a alunos que venham de outras escolas)	8º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Prata	60%
Olimpíada de Matemática Unicamp – OMU (aberta a alunos que venham de outras escolas)	8º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Bronze	40%
Concurso Canguru de Matemática (somente para alunos do DOM)	3º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Internacional	Ouro, Prata e Bronze	20%

II. Língua Portuguesa

EVENTO	SÉRIE/2024	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
Olimpíada de Português (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Ouro	30%
Olimpíada de Português (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Prata	20%
Olimpíada de Português (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Bronze	10%
Concurso Jovens Escritores (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Colégio Dom Aguirre	1º Lugar de Cada Série	20%
Olimpíada de Português Bê-á-bá (somente para alunos do DOM)	3º ao 5º Ano Fund.	Nacional	Ouro, Prata e Bronze	20%

III. Astronomia e Astronáutica

EVENTO	SÉRIE/2024	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica - OBA (somente para alunos do DOM)	6º Ano Fund. a 2ª Série Médio	Nacional	Ouro, Prata e Bronze	20%

Art. 7º - O Desconto Mérito consiste em desconto de 20% (vinte por cento) nas mensalidades do 6º ano do Ensino Fundamental, concedido aos alunos que concluíram o 5º ano do Ensino Fundamental, e nas mensalidades da 1ª série do Ensino Médio, concedido aos alunos que concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental, no Colégio Dom Aguirre, com média geral (não incluindo Educação Física e Arte) de acordo com o parágrafo abaixo.

Parágrafo Único. O **Desconto Mérito** poderá ser mantido nos anos/séries subsequentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, se o aluno mantiver:

- 1) Média geral igual ou superior a 9,0 (nove) aos alunos do Ensino Fundamental (anos finais).
- 2) Média geral igual ou superior a 8,0 (oito) aos alunos do Ensino Médio.

Art. 8º - O Desconto Pontualidade consiste em desconto de 2% (dois por cento) nas mensalidades.

Art. 9º - O Desconto Mudança de Nível ou ingressante 2025, consiste em desconto de 10% (dez por cento) nas mensalidades, para o Nível I da Educação infantil, do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, e da 1ª série do Ensino Médio.

Art. 10 - O Desconto Anuidade/Semestralidade, consiste em desconto de 10% (dez por cento) para pagamento antecipado das mensalidades.

Art. 11 - Os descontos previstos nesta Portaria aplicam-se a partir da segunda parcela das mensalidades do ano letivo em 2025, ou no mês subsequente a sua solicitação, após conferência das informações prestadas e desde que não haja pendências referentes à documentação exigida.

Art. 12 - A solicitação do desconto previsto nesta Portaria, deverá ser feita pelo responsável legal do aluno, em requerimento disponível no aplicativo do Colégio, a partir da matrícula ou rematrícula do aluno.

Art. 13 - Os descontos previstos nesta Portaria são pessoais e intransferíveis e não serão, em hipótese alguma, retroativos nem cumulativos.

Art. 14 - Os descontos previstos nesta Portaria não se aplicam ao pagamento da mensalidade efetuado após seu vencimento.

Art. 15 - O desconto não será concedido, caso o responsável legal pelo aluno esteja em litígio com a Fundação Dom Aguirre.

Art. 16 - Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Executiva da Fundação Dom Aguirre.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 12 de setembro de 2024.


Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol
Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre